



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**A U T Ó G R A F O N.º 141 /2023.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio e dá outras providências.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2024, a título de subvenção social e auxílio, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, relacionadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção social e auxílio de que trata esta lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio e auxílio da Organização da Sociedade Civil subvencionada, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2023.

Vereador Norberto Moraes  
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal  
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos  
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

2º Secretário

eas/DL

Projeto de Lei nº 244/2023

REDAÇÃO FINAL - PLO Nº 244/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ROGÉRIO RAMOS e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0A95-FC45-4BEE-3FE5





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### ANEXO ÚNICO

Lei nº , de de 2023

#### RELAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS EM 2023 COM PARCELAS A RECEBER EM 2024 – RECURSO FMI

(Lei n 6.674, de 18 de maio de 2023, publicada em 19 de maio de 2023)

TERMOS DE FOMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	AUXÍLIO/CUSTEIO	Nº RESOLUÇÕES	FICHA	EMPENHO	VALOR TOTAL DA PARCERIA	VALOR TOTAL DAS PARCELAS PARA O ANO DE 2023	VALOR TOTAL DAS PARCELAS PARA O ANO DE 2024	MESES A SEREM EXECUTADOS EM 2024	TOTAL DE PARCELAS PARA O ANO DE 2024
18/23	LAR IRMÃ TEREZINHA	54.122.031/0001-44	APORTE COMPLEMENTAR PARA MANUTENÇÃO ILPI	CUSTEIO	Resolução 37/2023 CMI	2190	9492/2023	R\$ 830.000,00	R\$ 469.000,00	R\$ 361.000,00	JANEIRO-JUNHO	6
20/23	LAR IRMÃ TEREZINHA	54.122.031/0001-44	CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. BETONI	CUSTEIO	Resolução 37/2023 CMI	813	9495/2023	R\$ 273.268,80	R\$ 136.634,40	R\$ 136.634,40	JANEIRO-JUNHO	6
21/23	LAR IRMÃ TEREZINHA	54.122.031/0001-44	EM BUSCA DA LONGEVIDADE	CUSTEIO	Resolução 37/2023 CMI	2190	8078/2023	R\$ 900.000,00	R\$ 512.782,09	387.217,91	JANEIRO-MAIO	5
22/23	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	51.625.036/0001-00	APRENDER NÃO TEM IDADE	CUSTEIO	Resolução 37/2023 CMI	2190	9497/2023	R\$ 19.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	JANEIRO-JUNHO	6
25/23	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	51.625.036/0001-00	TEATRO – ARTE DE ENVELHECER	CUSTEIO	Resolução 37/2023 CMI	2190	9500/2023	R\$ 10.080,00	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00	JANEIRO-JUNHO	6
26/23	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE – SEFRAS	11.861.086/0010-54	VIVER BEM	CUSTEIO	Resolução 37/2023 CMI	813	9501/2023	R\$ 192.635,77	R\$ 102.157,42	R\$ 90.478,35	JANEIRO-JUNHO	6
35/23	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE MOREIRA CÉSAR “HELENA BONDIOLI MUASSAB”	03.649.868/0001-05	INCULTURAÇÃO E DINAMISMO	CUSTEIO	Resolução 37/2023 CMI	813	10841/2023	R\$ 12.850,00	R\$ 5.350,00	R\$ 7.600,00	JANEIRO- JULHO	7
38/23	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS “CÔNEGO NESTOR JOSÉ DE AZEVEDO”	60.125.747/0001-06	BOCHA/PROSA – “ENTRELAÇANDO GERAÇÕES”	CUSTEIO	Resolução 37/2023 CMI813	813	14439/2023	R\$ 50.280,00	R\$ 16.760,00	R\$ 33.520,00	JANEIRO-AGOSTO	8





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo



